

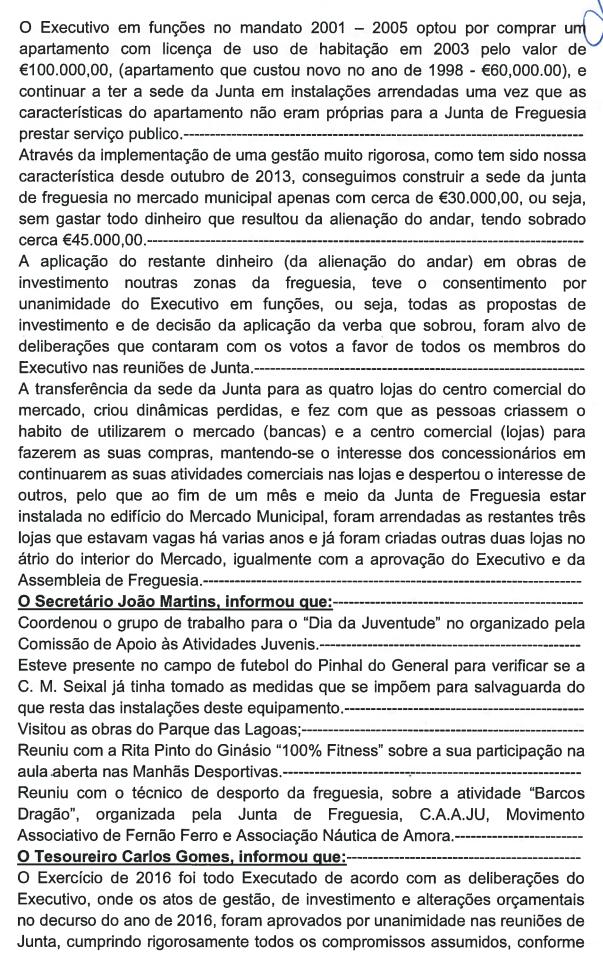
dezoito sessão

## **ATA N.º 101**

Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezassete pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão ordinária, no lugar sito no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, sob a presidência do Presidente, Carlos Manuel Silvestre dos Reis. A presente reunião foi convocada, nos termos do disposto no artigo 20.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 20/2017. Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: João Carvalho Martins; Carlos Alexandre Rosa Gomes; Fernando Jorge Rodrigues Santarém e Vera Cristina Silva Rodrigues.-----Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte:-----PONTO I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----PONTO II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----Ponto Um. Informações à junta. -----O Presidente Carlos Reis, informou que:-----Reuniu com a Coordenadora do Centro Paroquial de Fernão Ferro, sobre os novos projetos de apoio a famílias carenciadas, para o qual a Junta de Freguesia se disponibilizou para prestar o apoio logístico e financeiro que for possível, de acordo com o Protocolo de Colaboração em vigor.-----Participou na iniciativa "Laço Azul" promovida pelo Centro Paroquial de Fernão Ferro, no sentido de alertar a sociedade para os maus tratos infantis. Esta iniciativa tem como simbolismo o Laço Azul que representa as marcas (nódoas negras) nas crianças vítimas de maus tratos.----Informou que a Câmara Municipal ainda não transferiu a loja do Munícipe para o Mercado Municipal de Fernão Ferro conforme se comprometeu com os Após a receção de uma queixa, deslocou-se à Rua Arte e Estuque e Rua do Dallas onde constatou que o esgoto corria a céu aberto sendo que o mesmo entrava para o quintal dos moradores. Foram tomadas as necessárias diligencias bem como o encaminhamento para as entidades competentes dando cumprimento ao Código do Procedimento Administrativo.-----Efetuou rondas de controlo de depósito ilegal de Monos, Verdes e Entulhos, em várias zonas da Freguesia.------Acompanhou as obras em curso na Freguesia.----Reuniu com o Padre Marco Belchior onde se analisou em conjunto a planificação da arborização e zona de jardim do Jardim junto à igreja.-----Reuniu com o responsável de uma empresa da Freguesia, juntamente com o Vogal da Cultura, responsável pelo Programa Cultural das Festas Populares de

H

Fernão Ferro, onde foi abordada a possibilidade de se implementar uma nova decoração/projeção de imagens, no palco e recinto das festas.-----Informou que o contrato de cedência de direito de superfície para a construção da Sede da Junta, enviado para a Câmara Municipal do Seixal - para correção conforme deliberado por unanimidade pelo executivo em reunião de Junta, onde faltava acrescentar uma cláusula em que a Câmara Municipal se comprometia em escriturar o terreno em nome da Junta de Freguesia após receção a domínio Municipal (após a conclusão do processo de reconversão urbanística dos Morgados Novos do terreno onde foi construído o edifício do Mercado Municipal), ainda não foi devolvido a esta Junta de Freguesia, razão pela qual, a Junta de Freguesia foi impedida de construir a Sede da Junta conforme projeto inicial, tendo adotado como alternativa, através de deliberação a favor por unanimidade do Executivo, transferir os Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos para quatro lojas que se encontravam vazias há bastante tempo no edifício do Mercado Municipal de Fernão Ferro, onde foi aplicado parte do dinheiro da venda do apartamento (propriedade da Junta).-----Relembrou ainda o seguinte:-----A transferência dos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos para o mercado era urgente, uma vez que em Junho de 2016 encontravam-se sete lojas vazias no Mercado Municipal, representando um prejuízo para a receita da Junta no valor de 23.856,00€ por ano.-----Pela falta de celebração do contrato de direito de superfície, pelas razões já referidas, este Executivo deliberou por unanimidade transferir os serviços para as quatro lojas vazias, uma vez que se perspetivava o abandono de mais concessionários e consequentemente o aumento de prejuízo.-----Caso o executivo não tivesse aprovado por unanimidade a transferência em junho de 2016 da sede da junta para as quatro lojas que estavam vazias, hoje tínhamos a galeria comercial totalmente encerrada, com todas consequências daí resultantes com a perda de receita para fazer face às inúmeras despesas de manutenção e vencimentos de funcionários.-----Todos os atos e decisões referidas, desde o processo de alienação do andar à transferência da sede da junta para as quatro lojas, foram aprovadas por unanimidade pelo Executivo em reunião de junta.----A verba resultante da alienação do andar (para todos os efeitos) serviu para construir a Sede da Junta de Freguesia, por via da adaptação das guatro lojas, respeitando a vontade do Executivo em funções no mandato 2001/2005 quando deliberou numa reunião que o 1º andar Esqª sito Rua da Igreja nº19, foi comprado, para mais tarde ser alienado para construir a Sede da Junta de Freguesia de Fernão Ferro.------O projeto (nunca executado) deixado pelo anterior presidente de junta que esteve em funções durante 20 anos, para a construção da sede da Junta, tinha um custo total de €500.000,00 - valor bastante elevado e impossível de ser concretizado uma vez que o andar foi vendido por €75.000,00.-----





se demonstra na Execução Orçamental em 92%. O único compromisso que ficou por cumprir foi o de construir a Sede no terreno que a Câmara Municipal se comprometeu em ceder e que até à data ainda não o fez.----Administração Geral; Infraestruturas; Recursos Humanos e Gestão de Pessoal; Movimento Associativo; Desenvolvimento Social e Saúde; Modernização Administrativa; Urbanismo, Equipamentos e Espaços Públicos; Serviços Urbanos; Atividades Económicas; Mercado Municipal; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Espaços Recenseamento Eleitoral; Escolas.----Ponto Dois. Deliberação n.º 1117 - EletroSpace - Orçamento para fornecimento de termoacumulador para instalação na copa da Junta de Freguesia. Aprovação.-----O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o orçamento para fornecimento de um termoacumulador para instalação na copa da Junta de Freguesia, à empresa "EletroSpace" pelo valor total de 145,00€ (cento e quarenta e cinco euros).-----Ponto Três. Deliberação n.º 1118 - Proposta do Presidente para a aquisição de uma cadeira de rodas elétrica. Aprovação.-----O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente para a aquisição de uma cadeira de rodas elétrica usada, pelo valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) para reforço do Banco de Ortóteses.(Anexo 1)-Ponto Quatro. Deliberação n.º 1119 - Constituição da Comissão de Avaliação do Siadap. Aprovação.-----O Executivo deliberou por unanimidade, que a Comissão de Avaliação do Siadap será constituída pelo Sr. Presidente, Secretário e Tesoureiro.-----Ponto Cinco. Deliberação n.º 1120 - Constituição da Comissão Paritária do Siadap. Aprovação.-----O Executivo deliberou por unanimidade, que a Comissão Paritária do Siadap, será constituída pelo Sr. Presidente, Secretário e os dois representantes eleitos pelos trabalhadores, Ana Paula Sousa e Maria Margarida Esteves.-----Ponto Seis. Deliberação n.º 1121 - Aquisição de relva para a zona envolvente do Parque Infantil do Parque das Lagoas. Aprovação.-----O Executivo deliberou por unanimidade anular este ponto.----Ponto Sete. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal – Comunicado. Informação.----O Executivo tomou conhecimento da informação da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal.-----Ponto Oito. Deliberação n.º 1122 - Joaquim Fernando Fitas - Atribuição de apoio a obra literária. Aprovação.-----O Executivo deliberou por unanimidade e face à legislação em vigor indeferir este pedido de apoio.-----Pelouro do Secretário; Desporto; Juventude e Tempos Livres.----Ponto Nove. Deliberação n.º 1123 - Ata n.º 100 da reunião de 21 de março de 2017 - Sessão Ordinária. Aprovação.-----



APROVADA em minuta, em reunião de 04 64 / 17, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(Arexo 1)

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária 🔟 Reunião Extraordinária 🔝 Data 04/04/2017  Ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 20/2017		
Proponente: Presidente da Junta de Freguesia  Assunto: Aquisição de cadeira de rodas elétrica		

## Considerando que:

- -Existem vários pedidos de empréstimos de material ortopédico por parte dos moradores da Freguesia;
- -O Banco de Ortóteses não tem nenhuma cadeira de rodas elétrica, permitindo uma maior autonomia em termos de mobilidade;
- -Existe uma moradora na Freguesia com grandes dificuldades económicas interessada em vender uma cadeira de rodas elétrica usada, de marca "Invacare", revelando-se uma ótima oportunidade de negócio para Junta.

Proponho, a aquisição da cadeira de rodas elétrica, à Sra. Fernanda da Anunciação Amaral Martins, moradora carenciada da Freguesia de Fernão Ferro, pelo valor de 450,00€.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 4 de abril de 2017.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Manuel Silvestre dos Reis